



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 121/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 536.901.094-34, ocupante do cargo de **Tesoureiro** para gerir o **Fundo Municipal de Combate à Pobreza**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 128/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação** para gerir o **Fundo Municipal de Combate à Pobreza**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2025.

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES NO FMAS, FEDERAL E ESTADUAL, PARA EXERCÍCIO DE 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

**Considerando** a Portaria nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**Considerando** as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

**Considerando** a deliberação da Plenária da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 13 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 14h, na Sala dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação dos saldos das contas existentes no FMAS, Federal e Estadual, para o exercício de 2025.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 13 de janeiro de 2025.

*Tânia Maria da Silva*

Tânia Maria da Silva  
Presidente do CMAS  
CPF: 283.230.748-52

### 1. ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB. 4.

5. No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às  
6. quatorze horas da tarde, na Sala de Conselhos,  
7. situada na Sede da Secretaria de Assistência Social  
8. e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº  
9. 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o  
10. Conselho Municipal de Assistência Social, gestão  
11. 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação  
12. prévia desse biênio, ofício nº 01/2025, para tratar da  
13. seguinte pauta: **Abertura e boas-vindas;**  
14. **aprovação do calendário de reuniões;**  
15. **preenchimento do Censo SUAS 2024; 14º**  
16. **Conferência Nacional de Assistência Social;**  
17. **aprovação dos relatórios trimestrais dos**  
18. **programas, serviços e projetos**  
19. **socioassistenciais; aprovação a reprogramação**  
20. **dos saldos das contas existentes no FMAS,**  
21. **Federal e Estadual, para exercício de 2025;**  
22. **palavra aberta.** Estavam presentes: **Tânia Maria**  
23. **da Silva** (Titular representante da Secretaria  
24. Municipal de Assistência Social e Habitação); **Telma**  
25. **de Araújo Moreira** (Titular representante da  
26. Secretaria Municipal de Educação), **Thiago Irineu**  
27. **Sousa Sobrinho** (Suplente da Secretaria Municipal  
28. de Administração e Finanças); **Vanessa Macena de**  
29. **Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do  
30. SUAS); **Liz Vitória A. de Araújo** (Titular  
31. representante dos usuários pessoas vinculadas aos  
32. programas, projetos, serviços e benefícios do  
33. PNAS). **Maria das Dores dos Santos Silva**  
34. (Suplente representante dos usuários pessoas  
35. vinculadas aos programas, projetos, serviços e  
36. benefícios do PNAS) e as convidadas **Heloisa**  
37. **Justino** e **Joana Lima**. A reunião é iniciada pela

38. presidente do CMAS Tânia Maria, que cumprimenta  
39. a todos(as) os(as) presentes e apresenta o  
40. calendário provisório de reuniões do CMAS, que é  
41. aprovado e, em seguida, aborda a 14º Conferência  
42. Nacional de Assistência Social, que ocorrerá em  
43. dezembro de 2025, com a seguinte temática: “ 20  
44. anos do SUAS: construção, proteção social e  
45. resistência”, cuja 10º Conferência Municipal  
46. ocorrerá entre março e julho deste ano. Em seguida,  
47. ela convida a Secretária de Assistência Social  
48. Heloisa Justino e a Secretária Adjunta Joana Lima a  
49. tomarem a palavra para condução da reunião aos  
50. conselheiros(as). Num primeiro momento, Sra.  
51. Joana Lima comenta sobre o preenchimento do  
52. Censo SUAS 2024 e sua importância na política de  
53. Assistência Social. Sucessivamente, a Secretária  
54. Heloisa Justino inicia a explanação dos saldos  
55. financeiros em contas do Cofinanciamento Federal  
56. Recursos Ordinários e Extraordinários e do  
57. Cofinanciamento Estadual executadas pelo Fundo  
58. Municipal de Assistência Social (FMAS) aferidos em  
59. trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro  
60. (31/12/2024), considerando contas correntes e de  
61. aplicações, do qual a dedução dos recursos inscritos  
62. em restos a pagar para serem reprogramados. A  
63. secretária e gestora do Fundo Municipal de  
64. Assistência Social Heloisa Justino fala sobre a  
65. importância dessa reprogramação dos saldos das  
66. contas dos cofinanciamento federal (recursos  
67. ordinários e extraordinários) e também do  
68. cofinanciamento estadual, cujas descrições está  
69. presente na proposta do Plano de Aplicação dos  
70. Recursos que deve ser analisado e aprovado pela  
71. equipe técnica de Assistência Social e pelo  
72. colegiado presente nessa reunião. Outro ponto  
73. abordado pela Gestora do FMAS diz respeito ao  
74. procedimento de reprogramação de saldos dos  
75. recursos financeiros recebidos pelo FNAS aos  
76. Fundos de Assistência Social dos estados,  
77. municípios e do Distrito Federal, referidos em 31 de  
78. dezembro de cada ano, que devem ser  
79. reprogramados para o exercício seguinte à conta do  
80. bloco de financiamento a que pertencem para  
81. utilização. A Gestora explicou também que, apesar  
82. do valor dos saldos em conta, a Secretaria Municipal  
83. de Assistência Social de Dona Inês não interrompeu  
84. nenhum serviço ou programa. Desta forma, segue  
85. os respectivos saldos nas contas no dia trinta e um  
86. de dezembro de dois mil e vinte e quatro são: **GBF**  
87. **FNAS** - (nº da conta: 17.704-0): R\$ 72.791,70; **BL**  
88. **IGD PAB** – (nº da conta: 3714-1): R\$ 54,28; **FNAS**  
89. **PROCAD-SUAS** – (nº da conta: 4878-X): R\$

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

90. 3.797,94; **BL BÁSICA** – (nº da conta: 17.659-1): R\$  
91. 118,60; **BL GSUAS FNAS** – (nº da conta: 17.710-  
92. 5): R\$ 444,51; **BL PSB FNAS** – (nº da conta:  
93. 17.716-4): R\$ 16.235,83, contudo, o bloco possui  
94. como “resto a pagar” o valor de R\$ 4.950,00, sendo  
95. reprogramado o valor de R\$ 11.285,83; **BPC NA**  
96. **ESCOLA** – (nº da conta: 17.700-8): R\$ 0,50;  
97. **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – (nº da conta:  
98. 18.549-3): R\$ 22.430,96; **COVID EPI** – (nº da conta:  
99. 1708-6): R\$ 0,18; **EMENDA PARLAMENTAR** – (Nº  
100. 3524-6): R\$ 80,22; **EMENDA PARLAMENTAR** –  
101. (Nº 4146-7): R\$ 0,43; **EMENDA PARLAMENTAR** –  
102. (Nº 4208-0): R\$ 2,56; **EMENDA PARLAMENTAR** –  
103. (Nº 19.196-5): R\$ 530,72; **EMENDA**  
104. **PARLAMENTAR** – (Nº 9302-5): R\$ 10,41. Além dos  
105. recursos ordinários, extraordinários e emendas, foi  
106. apresentado, sucessivamente, as contas do  
107. Cofinanciamento Estadual, com a seguinte  
108. reprogramação de saldos: **FEAS PSB ESTADUAL**  
109. – (nº da conta 1.385-4): R\$ 108,68; **FEAS BE**  
110. **ESTADUAL** – (nº da conta 1.395-1): R\$ 7.716,54;  
111. **FEAS IGD DONA INÊS** – (nº da conta 4938-7): R\$  
112. 7.495,85; **PM DONA INÊS FMAS** – (nº da conta  
113. 16.437-2): R\$ 4.970,76. Os valores dos recursos  
114. acima apresentados serão utilizados de acordo com  
115. as orientações do Conselho Estadual de Assistência  
116. Social (CEAS). Portanto, a reprogramação de  
117. saldos ocorre de acordo com a portaria nº 113/2015,  
118. de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do  
119. Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que  
120. regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema  
121. Único de Assistência Social – SUAS e a  
122. transferência de recursos na modalidade fundo a  
123. fundo e as portarias de 24 de dezembro de 2024, do  
124. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência  
125. Social, Família e Combate à Fome nº 1.043/2024,  
126. que regulamenta a transferência, a execução e a  
127. prestação de contas dos recursos pertinentes ao  
128. cofinanciamento federal do Sistema Único de  
129. Assistência Social – SUAS, transferidos na  
130. modalidade fundo a fundo, e nº 1.044/2024, que  
131. dispõe sobre as transferências de recursos pelo  
132. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência  
133. Social, Família e Combate à Fome - MDS, na  
134. modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema  
135. Único de Assistência Social (SUAS), alocados na  
136. Ação Orçamentária \*219G – Estruturação da Rede  
137. de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema  
138. Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras  
139. providências. A reprogramação dos saldos ocorre  
140. de acordo com os blocos de financiamento e visa a  
141. qualificação da oferta dos serviços, programas e

142. projetos da Política de Assistência Social por meio  
143. de despesas de custeio e de capital; com o  
144. pagamento de pessoas físicas e jurídicas e demais  
145. providências necessárias para execução das ações,  
146. cujo CMAS deve estar ciente de todos os gastos  
147. conforme apresentação e explanação dos relatórios  
148. trimestrais. Após essa fala, os conselheiros e  
149. conselheiras presentes aprovaram a reprogramação  
150. dos saldos das contas existentes no FMAS, do  
151. Cofinanciamento Federal e Estadual pela  
152. **Resolução nº 01/2025**. Dando prosseguimento a  
153. reunião, a presidente apresenta os relatórios dos  
154. programas, projetos e serviços da Assistência  
155. Social (SCFV, CRAS, PCF, CPPM, CadÚnico,  
156. Cozinha Comunitária e Relatório Financeiro),  
157. abrindo a fala para que os(as) conselheiros(as)  
158. exponham suas dúvidas. Após este momento, os  
159. relatórios são aprovados por todos(as) os(as)  
160. presentes. Em encerramento a pauta, a presidente  
161. agradece o compromisso de cada conselheiro(a),  
162. lembrando que este é o último ano desse biênio  
163. 2023-2025, com eleição prevista para o segundo  
164. semestre. A palavra foi aberta e por nada mais haver  
165. a tratar, deu-se encerrada a reunião e eu, *Nathália*  
166. *Jorge Novais*, secretária executiva deste conselho  
167. lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
168. por todos os presentes.

---

**NATHÁLIA JORGE NOVAIS - SECRETÁRIA  
EXECUTIVA**

---

**TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE**

---

**VANESSA MACENA DE FONTES – CONSELHEIRA**

---

**TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

---

–  
**LIZ VITÓRIA A. DE ARAÚJO – CONSELHEIRA**

---

–  
**MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA –  
CONSELHEIRA**

---

–  
**THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO –  
CONSELHEIRO**

---

–  
**HELOÍSA JUSTINO DA C. TEIXEIRA ARAÚJO  
– CONVIDADA**

---

–  
**JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO –  
CONVIDADA**

Dona Inês, 13 de janeiro de 2025.

**\*via física original assinada**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

